

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 140/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 140/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do microempreendedor individual RODRIGO BOMFIM FERNANDES 01695181590, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.672.041/0001-83, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, nº 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 28, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 98.969,40 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 01 de julho de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 140/2019-CTE e determino a contratação do microempreendedor individual RODRIGO BOMFIM FERNANDES 01695181590, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.672.041/0001-83, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, nº 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 28, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 98.969,40 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 01 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 140/2019-CTE, Inexigibilidade 140/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 28, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do microempreendedor individual RODRIGO BOMFIM FERNANDES 01695181590, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.672.041/0001-83, residente e domiciliado na Avenida Dácio Oliveira, nº 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 98.969,40 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 01 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

Governo Participativo